

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Dispõe sobre o Termo de inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO RAIOS X MODELO PÉGASO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Processo nº 084.2026 – Inexigibilidade nº 025.2026.

O Senhor Secretário de Saúde, Luciano Rabelo Veloso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21.

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA:

ORGÃO	UNID ORÇ	Sub. UNID	RUBRICA	CONTA	FICHA
08	02	05	10.302.0011.2041	33903900	280/281/282

Resolve:

I – Autorizar a Contratação por Inexigibilidade de Licitação à pessoa física:

EMPRESA: **51.910.653 CELSO DARWICH APGAUA**, inscrita no CNPJ: 51.910.653/0001-49.

ITEM	Qtde	Descrição	Vr. Unid	Valor total
001	1	Prestação de serviço de manutenção corretiva no equipamento de raio-X modelo Pégaso , compreendendo a verificação completa do funcionamento e das condições operacionais do aparelho, com foco na garantia da segurança, qualidade das imagens e continuidade dos serviços radiológicos. - Inspeção e verificação das partes mecânicas do equipamento, avaliando estrutura, movimentação do braço,	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00

	<p>suportes, travas, fixações, cabos e conexões;</p> <ul style="list-style-type: none">- Testes e ajustes dos parâmetros elétricos do sistema, especialmente tensão do tubo (kV) e corrente do tubo (mA), verificando a estabilidade, calibração e funcionamento adequado;- Conferência do funcionamento do gerador de raios-X e dos sistemas de controle;- Avaliação do cabeçote emissor, colimador e demais componentes do conjunto radiológico;- Limpeza técnica interna e externa quando necessário;- Verificação de cabos de alta tensão, conectores e sistemas de segurança;- Realização de testes operacionais para confirmar o desempenho adequado do equipamento.	
--	---	--

Valor Total da contratação: R\$ 4.980,000 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais)

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mirabela 11 de maio de 2026

Luciano Rabelo Veloso
Secretario Municipal de Saúde